



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 007/2002, de 11 de junho de 2002.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Moradores da Morada da Lua".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Moradores da Morada da Lua, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.601/0001-34, situada à Rua São Jorge s/nº, bairro Morada da Lua, Barreiras-Bahia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2.002.

JOSE ARAUJO DE SA TELES
Presidente em exercício

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário em exercício